

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

**ATO DA MESA Nº 025/2023**

**DATA: 02/05/2023**

**SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do  
Processo Licitatório.**

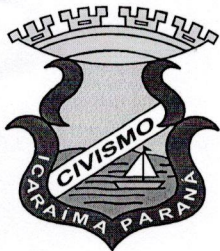
Considerando o resultado do Processo Licitatório,  
modalidade Pregão nº 001/2023,  
apresentado pela pregoeira da Câmara Municipal de  
Icaraíma, Estado do Paraná.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma –  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu  
Regimento Interno.**

**Aprova**

**Art. 1º** - Fica Adjudicado a favor da Empresa “H.B. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA”, o Lote nº1 do pregão Presencial nº001/2023 tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível derivado de petróleo, notadamente gasolina comum, para abastecimento do veículo oficial do Poder Legislativo de Icaraíma, durante o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica Homologado a favor da Empresa “H.B. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA”, o Lote nº1 do pregão Presencial nº001/2023 tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustível derivado de petróleo, notadamente gasolina comum, para abastecimento do veículo oficial do Poder Legislativo de Icaraíma, durante o exercício de 2023. A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

produto em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito do Pregão Presencial nº001/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma-PR, 02 de Maio de 2023.

**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

Presidente

**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**

1º Secretário



